



ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Sussuapara
Rua José Domingos da Rocha, nº 100- Sussuapara - Piauí
CNPJ. 01.612.755/0001-00
Fone: 0xx89 – 3425-0029
Email: edvardoantonio@hotmail.com

DECRETO nº 29 de 14 de Outubro de 2020.

"Constitui Comissão Especial para realização de avaliação de um terreno, onde se encontra construído uma academia popular de saúde, na rua Vitor José da Rocha, da localidade Saquinho, no Município de Sussuapara (PI), especificamente para efeito de desapropriação e incorporação ao Patrimônio Público Municipal e dá outras providências".

Edvardo Antônio da Rocha, Prefeito Municipal de Sussuapara, Estado de Piauí, no exercício das funções inerentes a seu cargo,

Considerando a necessidade e a utilidade pública na desapropriação de um terreno de que trata este Decreto, para fins de desapropriação e incorporação ao Patrimônio Público do Município de Sussuapara (PI).

DECRETA:

Art. 1º Fica constituída a Comissão Especial para avaliação de um terreno, de propriedade da Sra. Noeme Isabel da Conceição, localizado na rua Vitor José da Rocha s/nº, na localidade Saquinho do Município de Sussuapara (PI), onde se encontra construído uma academia popular de saúde, medindo 10,00 (dez) metros de frente confrontando com a rua Vitor José da Rocha; 10,00 (dez) metros de fundos confrontando com área pública municipal; 30,00 (trinta) metros do lado esquerdo, confrontando com Teresa Isabel Veloso e 30,00 (trinta) metros do lado direito, confrontando com área pública municipal, com a área total de 300,00m² (trezentos metros quadrados), conforme memorial descritivo e laudo de levantamento planimétrico, datados de 15/06/2020, o referido terreno será desmembrado de uma área de terras com 01 hectare, 48 ares e 59 centiares (01.48.59), situada no lugar Saquinho, do Município de Sussuapara (PI), havido pela Sra. Noeme Isabel da Conceição, por Escritura Pública de Doação feita pela Sra. Isabel Francisca da



ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Sussuapara
Rua José Domingos da Rocha, nº 100- Sussuapara - Piauí
CNPJ. 01.612.755/0001-00
Fone: 0xx89 – 3425-0029
Email: edvardoantonio@hotmail.com

Conceição, devidamente registrada nas fls. 87 do Livro 205 de Registro Geral, do Cartório do 2º Ofício da Comarca e cidade de Picos (PI), datada de 18/12/2013.

Art. 2º A Comissão de que trata o artigo anterior será composta da seguinte forma:

I - Pelo Engenheiro Civil, o Sr. **BRUNO PIMENTEL SANTOS LOPES e;**

II - Pelo Secretário de Obras, o Sr. **JOSÉ WENDSON LEAL e;**

III - Pelo Secretário de Administração, o Sr. **JOSÉ CARLOS DA SILVA.**

Parágrafo Único - sob a presidência do primeiro nomeado, a Comissão deverá proceder a avaliação do Imóvel mencionado no artigo 1º deste Decreto.

Art. 3º A Comissão criada na forma dos artigos anteriores terá O prazo de 10 dias para produzir o Laudo de Avaliação.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sussuapara, Estado do Piauí, em 14 de Outubro de 2020.

Edvardo Antônio da Rocha

- Prefeito Municipal -